

## **INDICAÇÃO nº 080/2026**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei alterando a Lei Municipal nº 2.526/2021, que institui o Programa de Fomento à Produção no Município de Dois Vizinhos, a fim de proibir a locação, cessão ou qualquer forma de transferência a terceiros dos imóveis concedidos mediante direito real de uso, bem como estabelecer critérios mais rigorosos para a concessão de novos benefícios a empresas já contempladas, condicionando-os ao cumprimento das obrigações assumidas, à geração de empregos e ao interesse público devidamente justificado.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo aprimorar a legislação municipal vigente, garantindo maior controle, transparência e efetividade na utilização dos imóveis públicos concedidos por meio do Programa de Fomento à Produção.

A vedação à locação ou cessão a terceiros busca evitar a utilização indevida dos imóveis públicos para fins diversos daqueles que motivaram a concessão, impedindo práticas que possam desvirtuar o interesse público e a finalidade do programa.

Da mesma forma, a criação de critérios mais rigorosos para novas concessões a beneficiários já contemplados visa assegurar a justiça na distribuição dos incentivos, priorizando empresas comprometidas com o desenvolvimento do Município, a geração de empregos e o cumprimento das contrapartidas estabelecidas.

Dessa forma, a medida contribui para fortalecer a política de desenvolvimento econômico local, promovendo maior eficiência na gestão dos bens públicos e garantindo que os incentivos concedidos cumpram sua finalidade social e econômica.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
Em 07 de abril de 2026.

**Emerson Dalpasqual**  
Vereador Proponente